

PORTARIA Nº 113/95

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador CASTRO FILHO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 06.04.95 e, tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 27/04/95,

RESOLVE:

Manter na função de Escrivão Eleitoral da 18ª Zona, sediada em JATAÍ-GO, o Sr. LUZIANO CABRAL DE OLIVEIRA, a partir de 01 de março do ano em curso.

CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 930/22 do mês de maio do ano de 1995.

Des LASTRO FILHO Presidente do TRE/GO.